Resolução nº : 7492/2003
Protocolo nº : 503514/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : KARIN REGINA VIEIRA SDROIEWSKI
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/01062-2, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente